

**PORTARIA SECRET.MUNIC.DESENV.ECONÔMICO E DO TRABALHO Nº 35  
DE 6 DE OUTUBRO DE 2010**

---

DESIGNA SERVIDORES COMO PREGOEIROS DA SEMDET. REVOGA P  
3/10(SEMDet)

PORTARIA 35/10 – SEMDET

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DO TRABALHO,  
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e do Decreto Municipal n.º 46.662, de 24 de novembro de 2005;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar o rol dos servidores incumbidos da realização dos procedimentos licitatórios da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho - SEMDET, na modalidade de Pregão;

RESOLVE:

I - Designar como pregoeiros da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho - SEMDET, para exercer as atribuições previstas na legislação pertinente, federal e municipal, realizando as sessões públicas de pregão, inclusive aquelas em que se adote o sistema eletrônico, com comunicação pela internet, denominado pregão eletrônico, os seguintes servidores:

Sandra Rodrigues Fernandes RF: 743.889.3;

Marcelo Pereira Berloff RF: 775.118.7;

Rosângela Barbosa RF: 735.242.5;

Nadja Hayashi RF: 544.759.3;

Nanci Cavalini RF: 757.138-1.

II - O Pregoeiro da licitação será indicado no respectivo despacho autorizatório do certame, sendo que os demais servidores designados atuarão como equipe de apoio.

III – O Pregoeiro, em vista de eventual complexidade da matéria licitada, poderá contar com o apoio de outros técnicos especializados.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 003/2010 – SEMDET/GAB.